



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1943 – Ano 9 Sexta -Feira, 16 de março de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	7
Avisos de Licitação.....	8
Comunicado.....	9
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	9
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	10
Aviso de Revogação.....	10

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 258/18, de 2 de março de 2018.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis no município de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 325, de 21 de fevereiro de 2008, o Pacto pela Vida, que tem como prioridades básicas, entre outras: (numeradas e estabelecidas a Partir da Portaria 2.669, de 03 de novembro de 2009) reduzir a mortalidade materna infantil e potencializar a capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, como a AIDS e a Sífilis.

Considerando o Boletim Epidemiológico HIV/AIDS e Sífilis de 2015, que aponta, em nível nacional uma taxa de detecção de Aids de 19,1 (casos/100 mil habitantes), sendo que em Criciúma é de 39,6;

Considerando a necessidade de implementação no Município de Criciúma, de novas ações para redução da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis;

Considerando que a Aids e a Sífilis constituem sérios agravos à saúde pública;

Considerando que a Sífilis Congênita pode ser prevenida pelo diagnóstico e tratamento no pré-natal;

Considerando que o diagnóstico desses agravos no início da gestação é importante na melhora da qualidade da assistência à saúde da mulher e possibilita diminuir o risco da transmissão vertical;

Considerando que o risco de infecção por transmissão vertical do HIV pode ser reduzido por meio de ações de profilaxia no pré-natal, no parto, no recém-nascido, na contra-indicação do aleitamento materno e inibição da lactação;

Considerando que o controle da transmissão vertical depende, fundamentalmente, de um sistema de saúde eficiente, com a integração de todas as áreas de assistência, vigilância e prevenção.

RESOLVE:

Art.1º Criar o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis no município de Criciúma com seu regimento interno, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), sendo um órgão colegiado, com caráter interinstitucional, multiprofissional, de natureza consultiva, normativa e de investigação.

Art.2º O Comitê de Investigação de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis, será composto pelos seguintes membros e seus suplentes:

Art.3º- O Comitê de Investigação de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis será composto por membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Poder Público, por Decreto, conforme a seguinte representação:

- I - um representante do Programa de Atenção Municipal às DST/HIV/Aids de Criciúma – PAMDHA;
- II - um representante da Gerência da Atenção Básica;
- III - dois representantes do Hospital São José;
- IV - um representante do Hospital São João Batista;
- V - um representante do Hospital UNIMED;
- VI - um representante do Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC;
- VII - um representante do Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS de Criciúma/GAPAC;
- VIII - um representante da Universidade do Extremo Sul Catarinense/ UNESC/UNASAU;
- IX - um representante da Vigilância em Saúde – SIM/SINAN;
- XI - um representante dos Programas de Hepatites Virais e Tuberculose;
- XIII - um representante do Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde – NUPREVIPS;
- XIV - um representante da Unidade Referência em Saúde da Mulher.

Art.3º As atividades exercidas pelos membros do Comitê, consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

PRO/erm.

DECRETO SG/nº 259/de 2 de março de 2018.

Nomeia membros para compor o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis no município de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis no município de Criciúma, instituído pelo Decreto SG/nº 258/18, os seguintes membros:

- a) Programa de Atenção Municipal às DST/HIV/Aids de Criciúma – PAMDHA:
 - Titular: Fernanda Rodrigues Almeida Lucca
 - Suplente: Nicole Pacheco Silva Tavares

- b) Gerência da Atenção Básica:
Titular: Flávia Henrique
Suplente: Mayara de Faveri Da Rolt
- c) Hospital São José:
c.1) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH:
Titular: Rita Maria Lindemann
Suplente: Vanessa Machado
c.2) Centro Obstétrico - CO:
Titular: Rita Pagani Cizeski
Suplente: Roberta Piccolo Carvalho
- d) Hospital São João Batista:
Titular: Geisiane Mello
Suplente: Daiane Gabriel Manentti
- e) Hospital UNIMED:
Titular: Michelle Machado Fortunato
Suplente: Caroline de Paula Finoti
- f) Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC:
Titular: Mayara Sagrillo
Suplente: Juliana Mezzon
- g) Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS de Criciúma/GAPAC:
Titular: Alba de Souza Schmitz
Suplente: Marley Zeferino Farias
- h) Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC/UNASAU:
Titular: Maria Tereza Zanini
Suplente: Jade de Oliveira
- i) Vigilância em Saúde – SIM/SINAN:
Titular: Diandra Limas do Carmo
Suplente: Daiana Carvalho Mikolajczyk
- j) Programas de Hepatites Virais e Tuberculose:
Titular: Fabiana de Brida
Suplente: Paulo Rogério Hansen
- k) Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde – NUPREVIPS:
Titular: Priscila Antunes de Oliveira Paes
Suplente: Silvia Regina Nagel Hulse
- l) Unidade Referência em Saúde da Mulher:
Titular: Mariana Benedet Scheidt Muller
Suplente: Cristini da Luz Moretti Borba

Art.2º As atividades exercidas pelos membros do Comitê, consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

PRO/erm

DECRETO SG/nº 272/18, de 6 de março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 015/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, para provimento efetivo, a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

	NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	CH SEMANAL
1.	IRENE TEREZINHA MEDEIROS	PROF III	20 h

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 6 de março de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 273/18, de 7 de março de 2018.

Nomeia a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014, que dispõe sobre o período de Estágio Probatório do Servidor Público do Município de Criciúma,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, que será composta pelos seguintes membros:

I - membros efetivos:

- Aparecida Cristina Ribeiro Mota – matrícula nº 55.477
- Leticia Vieira de Oliveira Rodrigues - matrícula nº 55.120
- Darci Antonio Filho – matrícula nº 2884
- Zulma Nascimento Guidi – matrícula nº 55.306
- Jucélia Vargas Vieira de Jesus – matrícula nº 53.391

II - membros suplentes:

- Clebeonir Dorneles Jesus – matrícula nº 55.624
- Neli Terezinha Amboni de Souza – matrícula nº 55.220
- Vera Maria da Silva dos Santos – matrícula nº 50.994
- Luciana Milioli Vieira – matrícula nº 51.614
- Raquel Damázio da Costa – matrícula nº 50.810

Art.2º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Aparecida Cristina Ribeiro Mota.

Art.3º- Os membros desta Comissão não serão remunerados.

Art.4º- Revoga-se o Decreto SG/nº 936/17 de 19 de maio de 2017.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 277/18, de 8 de março de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal da Juventude.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei 6.770 de 19 de agosto de 2016 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/ nº 274/18, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes do Conselho Municipal da Juventude – CMJ nomeados pelo Decreto SG/nº 1284/17, que passará a ser a seguinte:

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

d) Representante da Associação de Jovens Empreendedores – AJE:

4. Entidade: AJE
Titular: Giovani Gamba Pagani
Suplente: Nicola Hilário Martins

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 284/18, de 8 de março de 2018.

Exonera, a pedido, Eduardo Suss Ceccon Ribeiro, do cargo efetivo de Médico - ESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 522311 de 05/03/2018 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 16 de março de 2018, **EDUARDO SUSS CECCON RIBEIRO**, matrícula nº 56.901, do cargo de provimento efetivo de Médico - ESF, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto SG/nº 789/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM

DECRETO SG/nº 287/18, de 9 de março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 012/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, para provimento efetivo, a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

	NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	CH SEMANAL
1.	NEIDE DE MEDEIROS LOCKS	PROF III	20 h

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 9 de março de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM

DECRETO SG/nº 292/18, de 12 de março de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Eriberto Machado Barbosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 513952 de 05/12/2017 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ERIBERTO MACHADO BARBOSA**, medindo 6.143,10m² (seis mil, cento e quarenta e três metros quadrados e dez décimos quadrados), situada no Bairro Primeira Linha - Sangão, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 45.872, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – área 01 desapropriada para a Rodovia Antônio Darós, medindo 858,62m², com as seguintes confrontações:

Norte	61,19 metros, confrontando com terras do Próprio Imóvel (mat. nº 45.872) e 7,50 metros com a área desapropriada para a Rua Docelira Claudina Evaristo;
Sul	68,71 metros, confrontando com a Rodovia Antônio Darós;
Leste	12,50 metros, confrontando com a Rua Docelira Claudina Evaristo;
Oeste	12,50 metros, confrontando com terras de Zenir José Evaristo (mat. nº 45.875).

II – área 02 desapropriada para a Rua Docelira Claudina Evaristo, medindo 583,64m², com as seguintes confrontações:

Norte	7,50 metros, confrontando com terras de Ronaldo Machado Evaristo (mat. nº 45.874);
Sul	7,50 metros, confrontando com a Área Desapropriada para a Rodovia Antônio Darós;
Leste	78,00 metros, confrontando com a Rua Docelira Claudina Evaristo;
Oeste	77,78 metros, confrontando com terras do Próprio Imóvel (mat. nº 45.872).

III - área remanescente, medindo 4.700,84m², com as seguintes confrontações:

Norte	61,13 metros, com terras de Ronaldo Machado Evaristo, (mat. n° 45.874);
Sul	61,19 metros, confrontando com a Área Desapropriada para a Rodovia Antônio Darós;
Leste	77,78 metros, confrontando com a Área Desapropriada para a Rua Docelira Claudina Evaristo;
Oeste	76,03 metros, com terras de Zenir José Evaristo, (mat. n° 45.875).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

mcs/erm.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

HIGIENIZADOR (rede básica) Ensino Fundamental Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
1º	Kalinca Alves Da Silva Figueiredo
2º	Maria Elisandra Da Silva Botelho Barbosa

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 15 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ERM.

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/PMC/2018

OBJETO: Registro de preços de **Materiais de Limpeza**, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 29 de março de 2018 às 08h30min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 07 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMC/2018

OBJETO: O presente Edital tem por objetivo a contratação de empresa para preparação de almoço, janta, café e execução de serviços de limpeza, higienização e conservação das instalações do 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 29 de março de 2018 às 15h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 07 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/PMC/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA), DA FROTA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

DATA DE ABERTURA: Dia 28 de março de 2018 às 15h30min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 14 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 06/2018

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

- Dois espécimes de *Roystonea borinquena* (palmeira-real-de-porto-rico, Família Arecaceae), localizados na Rua Amândio Marcelino, em frente ao nº40, bairro Mina Brasil.

Os indivíduos de *Roystonea borinquena*, serão cortados, pois o proprietário do nº40 alega que as árvores estão danificando a propriedade, conforme Parecer Técnico elaborado por profissional habilitado (ART 2017/18285) contratado pelo requerente.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 15 de Março de 2018.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 017/FMS/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 062/FMS/2017

Objeto: Registro de Preços de órteses e próteses, para aquisições futuras, no atendimento a pessoas carentes do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 15/12/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 018/FMS/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 063/FMS/2017

Objeto: Registro de Preços de equipamentos e softwares de informática para aquisições futuras ao atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).

Assinatura: 15/12/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 018/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 071/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de blocos de concreto (lajota sextavada), para aquisições futuras, para pavimentação de diversas ruas e logradouros públicos no município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 15/03/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FME - Fundação Municipal de Esporte

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/FME/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 520740/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recargas de créditos eletrônicos no sistema de bilhetagem eletrônica do sistema integrado de transporte coletivo de Criciúma (Cartão - Criciúmacard), que serão distribuídos aos atletas de diversas modalidades esportivas dentro do Município de Criciúma/SC.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO- ACTU.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

VALOR GLOBAL: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oito centos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 15/03/2018, por Sandro Renato de Araújo - Presidente.

RATIFICAÇÃO: 15/03/2018, por Sandro Renato de Araújo - Presidente.

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/PMC/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para execução, sob demanda, de sondagem em solo do tipo (SPT) e rotativa para análise do solo em obras do município de Criciúma/SC. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 15 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)
